

## **Picuí** **Paraíba - PB**

### **Histórico**

Em 1704, Dona Isabel Câmara, Capitão Antonio Mendonça Machado, Alferes Pedro de Mendonça Vasconcelos e Antonio de Carvalho, receberam, por sesmaria, 3 léguas de terras próximas ao riacho, que era chamado pelos nativos, de Pucuí (Picuí), o qual ocorre de sul a norte e despeja no Acauã, já no Estado do Rio Grande do Norte, e afluente do rio Piranhas. Daí se acredita que as primeiras penetrações para a sua colonização ocorreram no final do Século XVII para o início do Século XVIII.

As penetrações daí decorrentes, ao que parece, tiveram como saldo apenas a implantação de algumas fazendas de gado. Entre 1750 e 1760 novas correntes de povoamento se registraram, inclusive adquirindo as primeiras propriedades ali instaladas. O povoamento inicial da região ocorreu onde hoje se encontra o município de Pedra Lavrada, com a construção, em 1760, de sua primeira capela.

Com o riacho Picuí era abundante de água e cortado por uma estrada, onde já havia naquele tempo certo agrupamento de casas de vivenda, fora escolhido dito sítio, onde hoje está edificada a cidade, para sede de um juizado de paz criado por Lei nº 3, de 11 de outubro de 1841.

Em 1856, uma terrível epidemia de cólera-morbo assolou o Estado da Paraíba e os moradores do povoado resolveram, em promessa, edificar uma capela em louvor a São Sebastião, na esperança e na fé da intervenção do glorioso mártir, para dizimar aquele mal. No mesmo ano foi construída a capela e ao seu redor nasceu e floresceu uma nova povoação. Citam-se como pioneiros da fundação do povoado os senhores Antonio Ferreira de Macedo, José Ferreira de Macedo, Antonio Gandino da Luz, Felipe Neri de Macedo, Manoel Nunes de Macedo, Sebastião José Ferreira e Antonio Garcia do Amaral.

Sua elevação a distrito ocorreu em 28 de dezembro de 1871, pela Lei provincial nº 440, integrante do município de Cuité. Em 1888, a Lei provincial nº 876, de 27 de novembro, deu-lhe a categoria de vila.

Em 1902, a Lei nº 323, de 27 de fevereiro, criou o município de Picuí, sendo instalado a 09 de março do mesmo ano. Como seu progresso foi muito rápido, em 1904, a Lei estadual nº 212, de 29 de outubro, transferiu a sede do município de Cuité para o novo município de Picuí, com instalação oficial a 24 de novembro do mesmo ano.

A Lei estadual nº 599, de 18 de março de 1924, deu-lhe foros de cidade. Em 1936, foi restaurado o município de Cuité, através da Lei nº 99, de 18 de dezembro e, conseqüentemente, desmembrando-se de Picuí, juntamente com o então distrito de Barra de Santa Rosa.

**Gentílico: picuiense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Picuí, pela lei provincial nº440, de 18-12-1871.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Picuí, pelas leis provinciais nºs 876, de 27-11-1888 e estadual nº 212, de 29-10-1904. Instalado em 24-11-1904.

Pela lei estadual nº 20, de 14-06-1890, é criado o distrito de Pedra Lavrada e anexado ao município de Picuí.

Pela lei municipal nº 6, de 14-10-1906, é criado o distrito de Barra de Santa Rosa e anexado ao município de Picuí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila aparece constituída de 4 distritos: Picuí, Barra de Santa Rosa, Cuité e Pedra Lavrada.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Picuí, pela lei estadual nº 599, de 18-03-1924.

Assim permanecendo em divisão administrativa datada de 1933.

Pela lei estadual nº 99, de 18-12-1936, desmembra do município de Picuí os distritos de Cuité e Barra de Santa Rosa, para formar o novo município com a denominação de Serra do Cuité.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Picuí e Pedra Lavrada.

Pelo ato anterior a 02-03-1938, é criado o distrito de Canoas e anexado ao município de Picuí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Picuí, Canoas e Pedra Lavrada.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Canoas passou a denominar-se Cubati.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Picuí, Cubati ex-Canoas e Pedra Lavrada.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1955.

Pela lei estadual nº 1944, de 13-01-1959, desmembra do município de Picuí o distrito de Pedra Lavrada. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2076, de 30-04-1959, desmembra do município de Picuí o distrito de Cubati. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2646, de 20-12-1961, é criado o distrito de Baraúnas e anexado ao município de Picuí.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Picuí e Baraúnas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5899, de 29-04-1994, desmembra de município de Picuí o distrito de Baraúnas. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.